

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 2182/64 - apenso: 1280/66

INTERESSADO: MARIA FLORINDA JUSTO TEANI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Língua e Literatura Alemã - a partir de 16/2/67 - Alteração das funções para as de Professor a partir de 27/6/1967 - FFCL de Araraquara.

P A R E C E R N° 689 /67

1. Solicitara o Sr. Diretor da FFCL de Araraquara a prorrogação de contrato, como Instrutor em RDIDP, da licenciada Maria Florinda Justo Teani, que se encontra na regência de fato da Cadeira de Língua e Literatura Alemã daquela Faculdade, desde 1959.

Tal solicitação foi retificada por ofício do Sr. Diretor (a fls. 187 do processo n. 1280/66), em que se pedia que o novo contrato fosse feito na qualidade de Professor Regente, desde que, nessa altura, tivesse a interessada defendido a tese de doutoramento.

2. A 27 de junho pp. foi a interessada aprovada com distinção na defesa de tese doutoral, tendo esta Câmara homologado a decisão em sessão de 18 de julho. Nestas condições, e atentos os méritos da interessada, sua competência de sobejo comprovada e a sua dedicação ao ensino, opinamos que seja atendida a esta solicitação do Sr. Diretor.

3. Em consequência, pela contratação como Professor Regente, em RDIDP.

Em 31/julho/1967

a) Carlos H. R. Liberalli - Relator